

INDICAÇÃO N° 362/2025

INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO AOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E DTS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.

Apresento à elevada consideração de Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a presente indicação, para que, após acolhimento pelo Plenário, seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marataízes, Antônio Bitencourt**, a sugestão de “**concessão de abono pecuniário aos servidores efetivos, comissionados e dts da Prefeitura Municipal**”, como forma de reconhecimento e valorização pelos relevantes serviços prestados à população marataizense.

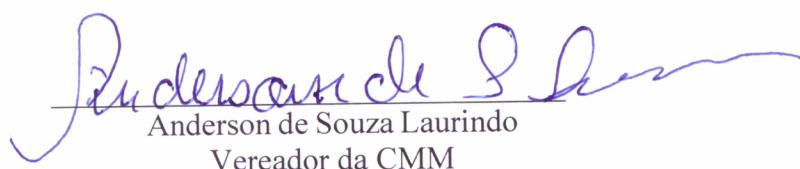
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reconhecer o trabalho dos servidores públicos municipais, que exercem papel fundamental na prestação dos serviços essenciais à população, muitas vezes enfrentando condições adversas e remuneração defasada em relação ao aumento do custo de vida.

Trata-se de medida justa, que visa mitigar os impactos da inflação acumulada e valorizar os profissionais do serviço público municipal, sem que isso represente aumento permanente de despesa, uma vez que o abono pode ter caráter eventual e indenizatório.

Ademais é fundamental que a administração municipal adote medidas que valorizem o funcionalismo público, contribuindo para a motivação e eficiência no atendimento à população.

Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal estude a viabilidade da concessão de abono salarial aos servidores públicos municipais, a ser pago ainda no exercício vigente ou conforme disponibilidade financeira.


Anderson de Souza Laurindo
Vereador da CMM

Marataízes, ES em 02 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003100360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

